

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 13/01/20  
Nº da Liquidação: 4/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Elemento: 3.3.90.39.44.99.00.00 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000064/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	1.916,56	Valor da liquidação:	937,58
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.916,56	Total (B):	937,58
		Saldo (A - B):	978,98

Credor: 2 **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**  
Endereço: R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376 Cidade: Curitiba  
C.N.P.J.: 76.484.013/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1018008064 UF: PR

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de água encanada, referência 01/2020, conforme Termo de Recebimento 002/2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 937,58

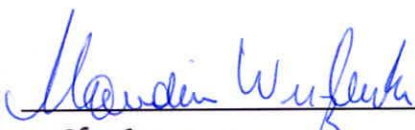
Liquidação:

Fica liquidada a importância de 937,58 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

Data: 13/01/20

  
**Claudécir Wierzbicki**  
Emissor - Div. Financeira e Contábil  
Auxiliar Administrativo

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.484.013/0001-45  
**Razão Social:** CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR  
**Endereço:** RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS / CURITIBA /  
PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2019 a 19/01/2020

**Certificação Número:** 2019122101185161519671

Informação obtida em 10/01/2020 09:34:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 26.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**  
**CNPJ: 76.484.013/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:57:42 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **7891.AAA2.8CBC.2A2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações PGFN:**

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL AUTOS 5015787-98.2011.404.7000 - 2ª V  
 ARA FEDERAL DE CURITIBA.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021291236-97



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.484.013/0001-45**  
Nome: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO MUNICIPAL**



NOME INFORMADO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**

CNPJ SOLICITADO

**76.484.013/0001-45**

SITUAÇÃO  
CADASTRAL  
**12739561**

Nº DA SOLICITAÇÃO

**8104945**

FINALIDADE

**Verificação**

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

**INDEFERIDA**

OBSERVAÇÕES

**DRAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS DE:**

**DÉBITOS EVENTUAIS**

- Favor dirigir-se ao Departamento de Controle Financeiro no prédio central da Prefeitura Municipal de Curitiba – Térreo, munido de documento da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
em 10/01/2020 - 09:32:50  
Versão P.2.0.2.12.1644 (20/12/2019)



2ª VIA

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças n° 1378  
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR  
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
 Inscrição Estadual 101.80080-64  
 www.sanepar.com.br

2ª VIA DA CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE  
 ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS  
 CÓDIGO DE CONTROLE 0120201916330315090



NOME DO CLIENTE <b>CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA</b>		MATRICULA <b>0312.0198</b>
ENDEREÇO <b>AV NSA DOS REMEDIOS TAMPAO LADO</b>		NÚMERO <b>00055</b>
CEP <b>ESTACIONAMENTO 83704-250</b>		Nº LADO - Nº FRENTE
ROTEIRO DE LEITURA <b>007-44-18-010-51700</b>	HIDRÔMETRO <b>2-15S434547-4-1</b>	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP <b>075 000 000 000 001 000</b>

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

<b>RETROATIVO AG 07/19*</b>	<b>01/01</b>	<b>35,14</b>
<b>RETROATIVO ES 07/19*</b>	<b>01/01</b>	<b>28,11</b>
<b>ATUALIZACAO*</b>	<b>01/01</b>	<b>0,97</b>

## TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 78,10

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	
114	109	128	131	154	118	92	103	104	155	103	
DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA			
06/01/2020		5455		5510		55		01/2020			
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO					
--				111		18/01/2020					
ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL					
485,20		388,16		64,22		937,58					

EVITE CORTE NO ABASTECIMENTO E MULTA  
 PAGUE EM DIA SUA CONTA.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO Onde pagar sua conta: informações no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) COMPROVANTE CLIENTE

82650000009-4 37580109202-0 00118031201-7 98012020919-5



CTRL: 0312.0198.0120.9140



MATRICULA  
0312.0198

REFERÊNCIA  
01/2020

VENCIMENTO  
18/01/2020

VALOR TOTAL  
937,58

IPTE: 232.0109.0312.0198.0120.9140

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 002/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do Serviço de Fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária, referência 12/2019, constante na Fatura da **Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)**, CNPJ: nº 76.484.013/0001-45, valor líquido de R\$ 937,58 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Constatam pendências na certidão municipal. Porém, tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de tratamento e fornecimento de água encanada nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

**Vencimento em:** 18/01/2020.

**Pagamento:** em até 05 (cinco) dias úteis a partir da apresentação da NF.

**Data de ateste da NF:** 10/01/2020.

**Empenho nº:** 64/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 10 de janeiro de 2020.

  
Vagner Rodrigues

Presidente

  
Pierre da Cruz Silveira  
Membro

  
Hugo Eduardo De Goss  
Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## FOLHA DE DESPACHO



**Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro**

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 45 a 51, com o Termo de Recebimento N°02/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 13 de Janeiro de 2020.

**Atenciosamente,**

**Hugo Eduardo de Goss**

**Secretário**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos